

PORTARIA PRE nº 13/2020

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho intitulado Comissão para Planejamento, Gestão, Recepção mediante Doação, Análise e/ou Contratação de EVTEA com vistas aos Arrendamentos Portuários da SCPAR Porto de Imbituba-SC.

A Diretoria Executiva do Porto de Imbituba S.A., por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando a necessidade de otimizar o uso e exploração das instalações portuárias potencialmente licitáveis em conformidade com o Plano Mestre e o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Imbituba;

Considerando o disposto na Lei nº 12.815/13, no Decreto nº 8.033/13, na Resolução Antaq nº 7/16, e demais diplomas normativos pertinentes no que tange aos arrendamentos portuários;

Considerando a necessidade de apresentar, à ANTAQ e à SNPTA/MINFRA, Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) com vistas a consecução dos arrendamentos portuários do interesse público da SCPAR Porto de Imbituba;

Considerando a necessidade de se estreitar os diálogos com a SNPTA/MINFRA e a ANTAQ com vistas a dar celeridade nas ações necessárias aos certames licitatórios para os arrendamentos portuários no Porto de Imbituba;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho intitulado Comissão para Planejamento, Gestão, Recepção mediante Doação, Análise e/ou Contratação de EVTEA para os Arrendamentos Portuários da SCPAR Porto de Imbituba.

Art. 2º - A Comissão para Planejamento, Gestão, Recepção mediante Doação, Análise, e/ou Contratação de EVTEA para os Arrendamentos Portuários da SCPAR Porto de Imbituba tem por objetivo coordenar, analisar e materializar os atos administrativos para disponibilização de EVTEA, à ANTAQ e à SNPTA/MINFRA, para as áreas arrendáveis, em conformidade com as diretrizes do poder concedente, com o Plano Mestre e com o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Imbituba.

Parágrafo único: A Comissão prevista no art. 1º, poderá, nos termos da RN Antaq nº 7/2016, instituir Processo Seletivo Simplificado para contratação de Arrendatário Transitório, enquanto não ultimado o procedimento licitatório para os arrendamentos portuários.

Art. 3º - São membros da Comissão, sob coordenação do primeiro:

- I- Cleydson dos Santos Silva, Assessor Técnico Regulatório de Diretoria;
- II- Rui Roberti – Gerente Comercial;
- III- Sandro Cassol Bainha – Chefe da Guarda Portuária;
- IV- Luiz Gustavo Piucco – Analista de Engenharia Elétrica;
- V- Daniel Plentz – Agente de Infraestrutura Portuária – Arquiteto e Urbanista;
- VI- Daniel Augusto Anton – Técnico Portuário
- VII- Cássia Reis- Técnica Portuária Logística
- VIII- Rogério Yamamura – Gerente TI
- IX- Clóvis Lopes Colpani – Assessor de Diretoria;
- X- Cleverton Elias Vieira – Agente Jurídico;
- XI- Elivelton Doré – Agente Portuário - Contabilidade.

Parágrafo único: Os membros da presente comissão não terão direito a qualquer tipo de remuneração ou adicionais por desenvolverem cumulativamente as atividades inerentes ao presente mister.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Imbituba-SC, 22 de maio de 2020.

Jamazi Alfredo Ziegler
SCP
PAR Porto de Imbituba
Diretor Presidente